

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES DE
HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS,
OBJETO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
SESC/MA Nº 22/0006-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **vinte e três de maio de dois mil e vinte dois**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.241-2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros titulares **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para acompanhamento e fiscalização para a obra de construção da futura sede do Sesc Imperatriz, conforme instrumento convocatório e seus anexos **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços bem como documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou aos presentes que a empresa **HERMES FONSECA E CIA LTDA**, encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, considerando a possibilidade de envio antecipadamente dos envelopes, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital: a Sra. Andressa Fernanda Serra Ferreira como representante da empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, a Sra. Tayane dos Anjos Costa como representante da empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI**, a Sra. Ellen Bruna Ribeiro Rocha como representante da empresa **CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, o Sr. João Pires Amorim como representante da empresa **FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA** e o Sr. Francisco José Batista Barros como representante da empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**. **DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A Comissão Permanente de Licitação promoveu a abertura das documentações de habilitação das empresas **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI**, **CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, **FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA**, **HERMES FONSECA E CIA LTDA** e **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, participantes do certame, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão Permanente de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** e **CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA** não colocaram o total de páginas nas documentações de habilitação, conforme solicita os subitens **6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha/quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20.*) e **6.1.1** (*Caso a documentação não esteja numerada, o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.*) do edital, então a Coordenadora da CPL, solicitou que os representantes das empresas colocassem o total de páginas nas documentações, totalizando, respectivamente, **106 folhas** e **41 folhas**. As documentações da empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI**, não estavam numeradas, então a Coordenadora da CPL solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **6.1** do edital. A empresa **FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Coordenadora da CPL, solicitou que o representante da empresa enumerasse no canto superior direito, as documentações de habilitação, totalizando **72 folhas**. A empresa **HERMES FONSECA E CIA LTDA**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, e devido à ausência do representante da empresa na sessão, a Coordenadora da CPL numerou os documentos, totalizando **140 folhas**. Em seguida, a Coordenadora de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e a representante da empresa **A3**

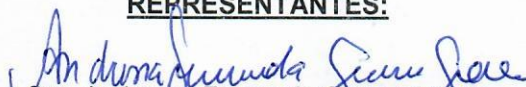
CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI observou que a empresa **FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA** não apresentou a regularidade junto ao CREA do profissional, referente ao item 5.3.1 do edital. Após a observação relativa à empresa **FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA** foi perguntado ao representante se tinha algum posicionamento em defesa da empresa, e o representante informou que não. O representante da empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** observou que a empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI** não atendeu ao item 5.3.3.2, referente a qualificação técnica, observou ainda que a empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI** apresentou atestado de subcontratada; observou que as empresas **CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA** e **FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA** não apresentaram acervo compatível ao item 5.3 (qualificação técnica), referente a atestados de capacidade técnica compatível com fiscalização de obras, com área mínima de 3.633,55, excetuando-se residencial, e devidamente averbados no CREA/CAU; observou que a empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** utiliza os atestados de capacidade técnica (operacional) em nome da pessoa jurídica Decor Reforma e Manutenção. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes das propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 11.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.). do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Coordenadora, dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX


Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL


Analis Oliveira Teixeira
Membro Titular da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Titular da CPL

REPRESENTANTES:


Sra. Andressa Fernanda Serra Ferreira
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA


Sra. Tayane dos Anjos Costa
A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI


Sra. Ellen Bruna Ribeiro Rocha
CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA


Sr. João Pires Amorim
FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA


Sr. Francisco José Batista Barros
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA